



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 6863/2020/SARH

quinta-feira, 07 de maio de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 442
Em 12/05/2020
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 4/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.031** que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CAT-DQ".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.031 - de 05 de maio de 2020.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 4/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **declarado** de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE APOIO E TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CAT-DQ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de maio de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos